



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 025/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

“Dispõe sobre a exoneração de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Senhora **MELISSA MARIA DE PAULA SILVA**, RG. 46.298.861-2 e CPF nº 361.949.158-54, do cargo efetivo, de **Agente Comunitário de Saúde**, referência 16 da Escala de Vencimentos, nos termos do artigo 92, parágrafo 1º, inciso I da Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 19 de fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.